



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

### Lei nº 1.124, de 06 de dezembro de 2022.

"Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS AGRICULTORAS DO BALÃO, DO MUNICÍPIO DE MONTANHA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO".

A Câmara Municipal aprova e o Poder Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - É declarada utilidade pública a “**ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS AGRICULTORAS DO BALÃO**”, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza de direito social, educacional, cultura, esportiva e recreativa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 44.803.995/0001-02, com sede no Assentamento São Sebastião – Córrego do Balão “zona rural”, Montanha-ES, CEP 29.890-000.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha, 06 de dezembro de 2022.

  
André dos Santos Sampaio

Prefeito Municipal